



UFAM

BOLETIM UFAM

049ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 11/12/2019

PORTARIA Nº 102/2019 - IEAA, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 1º. PRORROGAR por 15 (quinze) dias a Portaria N.º 094/2019-IEAA, de 04/11/2019, publicada no Boletim Interno da UFAM no dia 05/11/2019 (042ª Edição Especial – PAD), que designou a comissão de processo administrativo disciplinar, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Lyerka Kallyane Ramos Fernandes, Matrícula SIAPE: 3123294. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM